



MUNICÍPIO DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO DE GESTÃO

No encerramento do exercício financeiro de 2024, apresentamos a Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal de Saúde de Muqui, e além dos demonstrativos exigidos pela Lei Federal nº 4.320/64, que obrigatoriamente compõem esta prestação de contas, adicionalmente acrescentamos as seguintes informações:

A – Dos Limites Constitucionais

Apresentamos aqui os limites constitucionais atingidos durante o exercício de 2024 :

Discriminação	Percentual Mínimo Obrigatório	Valor Aplicado	Percentual Atingido
Despesas em ações e serviços públicos de saúde	15%	13.605.868,43	29,35%

B – Restos a Pagar

O montante inscrito em restos a pagar no encerramento do exercício ficou abaixo das disponibilidades financeiras:

Fundo Municipal de Saúde	
Disponibilidades financeiras no final do exercício:	R\$ 5.594.850,34
Inscrição em Restos a Pagar do Exercício (I)	R\$ 2.059.325,30
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (II):	R\$ 0,00
Total Geral de Restos a Pagar em 31/12/2024 (I + II):	R\$ 2.059.325,30

C – Da Execução Orçamentária da Receita

Da execução orçamentária de 2024 relativo ao total de impostos e transferências de origem tributária que servem de base de cálculo para o mínimo constitucional a ser aplicado em saúde, a arrecadação de impostos e transferências tributárias alcançou R\$ 46.353.605,20 ou seja 10,31% superior ao inicialmente previsto de R\$ 42.020.500,00.

Do total das receitas de impostos e transferências tributárias o mínimo de 15% a ser destinado no exercício de 2024, é de 6.953.040,78.



MUNICÍPIO DE MUQUI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ao longo do exercício financeiro de 2024, as receitas de transferências do SUS para a saúde na modalidade fundo a fundo e convênios recebidas dos Governos Federal e Estadual, representaram 10,83% das receitas totais arrecadas pelo Município de Muqui.

Do total de recursos da saúde transferidos fundo a fundo e convênios no exercício de 2024, as transferências do Governo Federal representaram o percentual de 89,37% sendo que os repasses do Governo Estadual totalizaram 10,63% das transferências do SUS.

Em valores nominais as transferências foram de R\$ 7.652.722,37 do Governo Federal e R\$ 910.432,76 do Governo do Estado, totalizando R\$ 8.563.155,13 (incluindo os rendimentos de aplicações financeiras).

Do montante transferido pelo Governo Federal, os recursos destinados a Atenção Básica (R\$ 5.239.469,78) representaram 68,47% dos valores recebidos da União. Em segundo lugar nas transferências recebidas do Governo Federal para a saúde ficou os recursos destinados a Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC) que totalizaram R\$ 1.353.562,60 ou 17,69% do total dos recursos federais para a saúde.

Com relação aos recursos recebidos do Governo Estadual, houve uma concentração de recursos transferidos para Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC) para reforma do Hospital Dr. Aluísio Filgueiras no valor de R\$ 502.191,08, para o custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, no valor de 243.449,23.

O Governo Estadual repassou ainda recursos para o Programa de Serviço Especializado de Reabilitação para Pessoas com Deficiência Intelectual e Autismo - SERDIA no valor de R\$ 79.264,95 e ainda para a assistência farmacêutica no valor de R\$ 54.785,38, além de outros recursos que totalizaram R\$ 30.742,12.

D – Da Execução Orçamentária da Despesa

A despesa orçamentária do Município de Muqui, relativo aos recursos destinados a função saúde foi programada no montante de R\$ 18.975.878,00, no decorrer do exercício o Município executou o total de R\$ 21.120.339,76 (despesas empenhadas), estando assim a execução 11,30% maior que a inicialmente programada.

Na análise da natureza das despesas realizadas com saúde no Município de Muqui, no exercício financeiro de 2024, as despesas correntes (custeio) representaram 97,40% do total das despesas.

Dentro do grupo das despesas correntes (custeio), o grupo de *Outras Despesas Correntes* atingiu 63,76%, já com *Pessoal e Encargos Sociais* totalizou 36,24%.



MUNICÍPIO DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

As despesas de capital (investimentos em obras/instalações, equipamentos/material permanente) representaram apenas 2,60% das despesas totais realizadas em saúde.

Em valores nominais foram as seguintes destinações dos gastos com saúde (despesas empenhadas)

Despesas correntes (custeio).....R\$ 20.570.170,74
Despesas de Capital (investimentos).....R\$ 550.169,02

A participação do Município com recursos próprios chegou a R\$ 13.911.697,88 representando 65,87% das despesas totais com saúde no exercício de 2024.

No exercício financeiro de 2024, parte das despesas realizadas com saúde, foram executadas através de consórcio público de saúde, sendo que foram transferidos recursos (pagos) através do *Contrato de Rateio* no montante de R\$ 70.771,20 para manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIM Polo Sul), e o valor de R\$ 881.379,08 foi pago ao CIM Polo Sul para execução dos serviços médicos, e também para manutenção dos serviços do SAMU, através do *Contrato de Programa*.

E – Da Execução dos Programas Governamentais

Os programas previstos no Plano Plurianual do período de 2022-2025 e na LDO de 2024 que foram executados (empenhados) no decorrer da execução orçamentária de 2024 atingiram a proporção de 116,61% dos valores previstos inicialmente e foram assim distribuídos:

Código	Nome do Programa do PPA 2022-2025	Recursos Previstos em 2023	% Previsto	Recursos Aplicados em 2023	% Aplicado	Previsto x Aplicado
0016	GESTÃO DO SUS	R\$1.284.504,62	6,77	R\$1.145.266,97	5,42	89,16
0017	ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$7.928.318,11	41,78	R\$8.222.396,90	38,93	103,71
0018	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIA E HOSPITALAR	R\$8.353.359,27	44,02	R\$9.795.511,43	46,38	117,26
0019	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	R\$392.250,00	2,07	R\$534.777,40	2,53	136,34
0020	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$1.015.946,00	5,35	R\$1.422.387,06	6,73	140,01
0021	ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CORONAVÍRUS – COVID 19	R\$1.500,00	0,01	R\$0,00	0,00	0,00
Totais		R\$18.975.878,00	100,00	R\$21.120.339,76	100,00	111,30



MUNICÍPIO DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

F – Das Recomendações dos Órgãos de Controle

Para assegurarmos uma boa gestão dos recursos públicos estamos sempre observando os princípios da Administração Pública: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, assim as recomendações determinadas pelo órgão de controle externo (TCEES) estão sempre que for o caso sendo observadas, conforme os pareceres prévios e notificações.

Quanto ao Sistema de Controle Interno do Município, não foram apresentadas proposições ao gestor responsável em face da ausência de registro de irregularidades, entretanto, reforçamos as medidas para o desenvolvimento da Unidade de Controle interno.

G – Aspectos Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde

Em anexo, apresentamos os aspectos operacionais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde.

Segue o Relatório Anual de Gestão – RAG 2024.

Muqui/ES, 14 de março de 2025.

José Marcos de Castro
Secretário Municipal de Saúde de Muqui



MUNICÍPIO DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo

Aspectos Operacionais da
Secretaria Municipal de Saúde

RAG 2024

Relatório Anual de Gestão 2024

MARCIO COSTA RIBEIRO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	MUQUI
Região de Saúde	Sul
Área	326,87 Km²
População	13.745 Hab
Densidade Populacional	43 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 18/09/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	7156227
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	27082403000183
Endereço	RUA CEL MATHEUS PAIVA S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/09/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	HELIO CARLOS RIBEIRO CANDIDO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARCIO COSTA RIBEIRO
E-mail secretário(a)	saude@muqui.es.gov.br
Telefone secretário(a)	2835541456

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 18/09/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 18/09/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALEGRE	772.714	29177	37,76
ALFREDO CHAVES	615.593	13836	22,48
ANCHIETA	404.882	29984	74,06
APIACÁ	193.579	7223	37,31
ATILIO VIVACQUA	226.813	10540	46,47
BOM JESUS DO NORTE	89.111	10254	115,07
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	876.792	185786	211,89
CASTELO	668.971	36930	55,20
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	175.792	5083	28,91
DORES DO RIO PRETO	153.106	6596	43,08
GUAÇUÍ	467.758	29358	62,76
IBITIRAMA	329.451	9520	28,90
ICONHA	202.92	12326	60,74
IRUPI	184.428	13710	74,34
ITAPEMIRIM	557.156	39832	71,49
IÚNA	460.522	28590	62,08
JERÔNIMO MONTEIRO	162.164	11575	71,38
MARATAÍZES	135.402	41929	309,66
MIMOSO DO SUL	867.281	24475	28,22
MUNIZ FREIRE	679.922	18153	26,70
MUQUI	326.873	13745	42,05
PIÚMA	73.504	22300	303,38
PRESIDENTE KENNEDY	586.464	13696	23,35
RIO NOVO DO SUL	203.721	11069	54,33
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	272.771	10878	39,88
VARGEM ALTA	414.737	19563	47,17

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações
- Segue os dados do Relatório de Gestão do ano de 2024

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão do ano de 2024 do município de Muqui, é um instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS). É por meio deste documento que são demonstrados os resultados alcançados na atenção integral à saúde, verificando-se a efetividade e eficiência na sua execução. Além de subsidiar as atividades de controle e auditoria, também se constitui como uma importante referência para o exercício do controle e participação social na gestão do SUS. Os quadros e demonstrativos que integram o RAG acompanham e avaliam as iniciativas operacionalizadas pela Programação Anual de Saúde (PAS) em consonância com o planejamento quadrienal expressado no Plano Municipal de Saúde (PMS), visando alcançar os objetivos do SUS. O documento apresenta o desempenho da gestão municipal do SUS no exercício 2024, por meio de demonstrativos da execução das iniciativas indicadas no Plano Nacional de Saúde 2022-2025 revisado e encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2024

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	434	377	811
5 a 9 anos	495	421	916
10 a 14 anos	471	453	924
15 a 19 anos	478	438	916
20 a 29 anos	956	876	1832
30 a 39 anos	1006	1049	2055
40 a 49 anos	1021	1029	2050
50 a 59 anos	900	923	1823
60 a 69 anos	758	794	1552
70 a 79 anos	405	462	867
80 anos e mais	188	279	467
Total	7112	7101	14213

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 21/01/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
MUQUI	142	179	154	174

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 21/01/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	116	408	125	104	62
II. Neoplasias (tumores)	98	106	75	92	105
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	45	50	36	26	13
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	38	39	34	43	29
V. Transtornos mentais e comportamentais	10	14	12	24	27
VI. Doenças do sistema nervoso	18	18	19	36	51
VII. Doenças do olho e anexos	3	2	4	10	4
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	2	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	141	236	245	174	152
X. Doenças do aparelho respiratório	98	106	194	171	143
XI. Doenças do aparelho digestivo	80	114	135	161	154
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	18	22	18	40	44
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	28	27	27	45	46
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	78	91	103	133	119

XV. Gravidez parto e puerpério	93	109	135	156	98
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	17	28	12	27	29
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	11	9	10	7	18
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	28	27	7	6	13
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	126	122	112	144	157
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	16	16	25	62	50
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1062	1545	1328	1463	1316

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 21/01/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	16	40	11	2
II. Neoplasias (tumores)	23	16	21	15
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	9	8	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	5	3	5	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	31	41	32	35
X. Doenças do aparelho respiratório	16	13	12	10
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	6	4	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	1	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	1	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	5	7	8
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	2	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	5	1	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	9	14	21	10
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	121	159	128	105

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 21/01/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Observa-se que no ano de 2024 as doenças prevalentes foram as doenças do aparelho circulatório, cardiovascular, respiratório e as neoplasias. A atenção primaria em saúde em consonância com os serviços da rede ambulatorial e hospitalar devem trabalhar juntas na promoção, prevenção e no tratamento dos agravos á saúde da população.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	39.067
Atendimento Individual	28.701
Procedimento	50.649
Atendimento Odontológico	3.386

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	75	27523,46
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	-	-	75	27523,46

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/01/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	4	10,20
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/01/2025.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	826	2,70	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	33957	193103,86	-	-
03 Procedimentos clinicos	57208	282596,81	75	27523,46

04 Procedimentos cirurgicos	228	3440,15	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	71	15975,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	3	14,85	-	-
Total	92293	495133,37	75	27523,46

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
 Data da consulta: 21/01/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
 Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	377	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	11	-
Total	388	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
 Data da consulta: 21/01/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- Segue os dados da produção de serviços do SUS

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	7	7
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
Total	0	0	13	13

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/09/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	11	0	0	11
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	13	0	0	13

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/09/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- O município de Muqui esta vinculado a um consórcio público em saúde, o consórcio SIM polo Sul.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	21	0	3	0	0
	Bolsistas (07)	6	11	8	2	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	1	11	41	3
	Intermediados por outra entidade (08)	1	9	3	18	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Celetistas (0105)	0	0	2	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	2	7	28	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	1	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	1	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	0
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	10	13	14	24
	Bolsistas (07)	20	20	26	26
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	77	70	85	88
	Intermediados por outra entidade (08)	15	54	38	53
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	1	1	0	0
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Celetistas (0105)	2	2	2	1
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	3	3	1
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	108	106	63	60
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	1	2

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Segue a rede de profissionais trabalhando no SUS.Os profissionais bolsistas são vinculados ao programa Capixaba de Pesquisa e Inovação ICEPi do Governo do Estado do ES. São profissionais que atuam no provimento médico, de enfermagem, odontologia e pelas equipes multiprofissionais na APS.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população com ênfase na melhoria da qualidade dos serviços ofertados.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a cobertura pelas equipes Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a redivisão das áreas das ESF de forma a garantir 100% de cobertura de equipe no território das UBS									
2. Redefinir os locais de atendimentos das Estratégias de Saúde da Família	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a redivisão das áreas das ESF de forma a garantir 100% de cobertura de equipe no território das UBS									
3. Ampliar os horários de atendimentos das Unidades de Saúde da Família	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022		2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar os horários de atendimentos das Unidades de Saúde da Família									
4. Implementar os atendimentos domiciliares	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Trabalhar a promoção e prevenção á saúde nas UBS, adesão da equipe multi, enfermagem e de medicina ICEPi									
5. Implementar o Plano de cuidado para as famílias de risco	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetivar o Plano de Cuidados para as famílias de risco do município									
6. Reestruturar as Unidades de Saúde da Família	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços e da infra estrutura das Unidades de Saúde da Família									
7. Qualificar as Equipes da Atenção Básica, visando o processo de contratualização com ênfase na gestão por resultados.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Educação Permanente nas equipes das UBS									
8. Implementar as agendas para demandas programada e demanda espontânea das equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção das agendas de atendimento das UBS									
9. Alimentar Regularmente os Sistemas de Informação da APS.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o sistema de Informação atualizado									
10. Reduzir as internações sensíveis a APS em 0,75% ao ano.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual	2022		0,75	49,50	Percentual	49,50	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar o trabalho de promoção e prevenção á saude na APS									
11. Implementar as ações de Programa Planejamento familiar nos territórios de saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetivar as ações do Programa de Planejamento Familiar junto ao Governo do Estado e Ministério da Saúde									

12. Viabilizar a esterilização voluntária nas usuárias inscritas no programa Planejamento Familiar	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		5,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar a esterilização voluntária nas usuárias inscritas no programa Planejamento Familiar junto ao Governo do Estado e Ministério da Saúde									
13. Garantir a Atenção integral ao pré-natal, parto e puerpério as Gestantes.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção das ações dos serviços ofertados ao Pre Natal, parto, puerpério e gestante junto ao governo Federal e Estadual									
14. Qualificar as equipes da atenção básica de acordo com o protocolo do MS em relação ao pré-natal de risco habitual e alto risco.	Saúde da mulher	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Educação em Saúde									
15. Captar as gestantes no 1º Trimestre de Gestação	Saúde da Mulher	Percentual	2022		90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar o Programa Saúde da Mulher									
16. Acompanhar, através das equipes da Atenção Básica, todas GES cadastradas.	Saúde da Mulher	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento em saúde de todas as gestantes cadastradas pelas equipes das UBS									
17. Aquisição e Manutenção dos materiais e insumos para o programa Saúde da Mulher	Saúde da Mulher	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção e aquisição de materiais e insumos para o Programa Saude da Mulher									
18. Garantir os exames preconizados pelo MS às Gestantes do primeiro e terceiro trimestre	Saúde da Mulher	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir os exames preconizados pelo MS às Gestantes do primeiro e terceiro trimestre									
19. Garantir o acesso à referencia ao parto de risco habitual e alto risco as Gestantes	Saúde da Mulher	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso à referencia ao parto de risco habitual e alto risco as Gestantes junto a Rede Materno Infantil									
20. Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual	2022		0,65	0,65	Percentual	0,65	100,00
Ação Nº 1 - Realiza os exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária									
21. Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual	2022		0,42	0,40	Percentual	0,40	100,00
Ação Nº 1 - Realizar os exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.									
22. Ofertar exame clínico das mamas nas mulheres que realizaram exames citopatológicos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar exame clínico das mamas nas mulheres que realizaram exames citopatológicos.									

23. Acompanhar as mulheres inscritas no SISCAN.	Saúde da Mulher	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar as mulheres inscritas no SISCAN.									
24. Vincular das GES nas maternidades de referência	Saúde da Mulher	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	0,10	0,10
Ação Nº 1 - Vincular das GES nas maternidades de referência									
25. Garantir no mínimo 7 consultas de pré-natal as gestantes.	Saúde da Mulher	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	0,10	0,10
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento de no mínimo 7 consultas de pré-natal as gestantes.									
26. Manter a taxa de mortalidade materna.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2022		0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Trabalhar a Rede Materno Infantil, Saúde da Mulher e da Criança									
27. Investigar os óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a investigação dos óbitos maternos									
28. Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a investigação dos óbitos em mulheres em idade fértil									
29. Reduzir a mortalidade Infantil em menor de 1 ano	Taxa de mortalidade infantil	Número	2022		0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Enfatizar a promoção e prevenção e o acompanhamento em saúde na rede materno infantil									
30. Realizar teste do olhinho, do pezinho nos RN's	Saúde da Criança	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar teste do olhinho, do pezinho nos RN's									
31. Promover aleitamento materno exclusivo até o 6 mês	Saúde da criança	Percentual	2022		85,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Educação em Saúde multiprofissional sobre a importância do Aleitamento Materno.									
32. Promoção da alimentação saudável complementar incentivando o aleitamento materno até 2 anos	Saúde da Criança	Percentual	2022		30,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Educação em Saúde na promoção da alimentação saudável complementar incentivando o aleitamento materno até 2 anos									
33. Ampliar a cobertura de consultas de puericultura para as crianças menores de 2 anos	Saúde da criança	Percentual	2022		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de consultas de puericultura para as crianças menores de 2 anos									
34. Reduzir a taxa de baixo peso ao nascer	Saúde da Criança	Percentual	2022		30,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento e educação em saúde multiprofissional									
35. Reduzir a taxa de sobre peso entre adultos e crianças	Saúde da Criança	Percentual	2022		35,00	35,00	Percentual	35,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Educação em Saúde multiprofissional sobre a obesidade em adultos e crianças									
36. Garantir o acesso aos imunobiológicos de acordo com o calendário vacinal as crianças menores de 1 ano	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do Programa Nacional de Imunização									

37. Realizar visita domiciliar na 1ª Semana de vida dos RNs	Saúde da Criança	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar na 1ª Semana de vida dos RNs									
38. Realizar acompanhamento Nutricional nas crianças até 5 anos	Saúde da Criança	Percentual	2022		85,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento Nutricional nas crianças até 5 anos									
39. Garantir acesso as consultas e exames essenciais para a população idosa.	Saúde do Idoso	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar o acesso as consultas e exames essenciais para a população idosa.									
40. Encaminhar e Inserir a população idosa em grupos de convivência e fortalecimento de vínculos.	Saúde do Idoso	Percentual	2022		50,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os grupos de convivência a população idosa em grupos de convivência e fortalecimento de vínculos.									
41. Garantir o acesso nos grupos de reabilitação física da população idosa vulnerável.	Saúde do Idoso	Número	2022		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do acesso nos grupos de reabilitação física da população idosa vulnerável.									
42. Ampliar a captação e acompanhamento dos Hipertensos	Saúde do Idoso	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento multiprofissional da população hipertensa na APS									
43. Ampliar a captação e acompanhamento dos Diabéticos	Saúde do Idoso	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento multiprofissional da população portador de diabétes na APS									
44. Realizar a captação e acompanhamento através dos Grupos de Apoio ao Tabagista.	Programa Tabagismo	Número	2022		500	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos Grupo de Tabagismo nas UBS do município									
45. Manter a cobertura de Saúde Bucal nas Estratégias Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção da cobertura de Saúde Bucal nas UBS									
46. Garantir a oferta de serviços especializado em endodontia para a população.	Saúde Bucal	Percentual	2022		65,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a oferta de serviços especializado em endodontia para a população.									
47. Reduzir a proporção de exodontias de permanente em relação ao total de procedimentos individuais de odontologia	Saúde bucal	Percentual	2022		7,13	7,00	Percentual	7,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar a promoção e prevenção em saúde para Reduzir a proporção de exodontias de permanente em relação ao total de procedimentos individuais de odontologia									
48. Ampliar a cobertura de escovação supervisionada.	Programa Saúde na Escola	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar escovação supervisionada no Programa Saúde na Escola									
49. Qualificar as equipes de Saúde Bucal.	Saúde Bucal	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Educação em Saúde na APS e qualificação profissional pelo provimento Qualifica APS									
50. Inserir as Gestantes na atenção à saúde Bucal	Saúde Bucal	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento das gestantes na APS									

51. Inserir dos portadores de Hipertensos na atenção à Saúde Bucal.	Saúde Bucal	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento dos pacientes hipertensos na APS									
52. Organizar o acesso da Atenção Psicossocial ampliando para os usuários de álcool, crack e outras drogas.	Saúde Mental	Percentual	2022		50,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos atendimentos e acompanhamento em Saúde Mental									
53. Implantar os grupos terapêuticos no Programa de Saúde Mental	Saúde Mental	Número	2022		2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento do grupo terapêutico em Saúde Mental " Grupo Terapêutico Muqui mente saudável".									
54. Realizar os encaminhamentos dos usuários em situação de sofrimento mental e de dependência química, que necessitam de cuidados fora do município, conforme o desenho da rede de atenção psicossocial da Região.	Saúde Mental	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar os encaminhamentos dos usuários em situação de sofrimento mental e de dependência química, que necessitam de cuidados fora do município, conforme o desenho da rede de atenção psicossocial da Região.									
55. Acompanhar a captação de usuários portadores de transtornos mentais.	Saúde Mental	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipe de Saúde Mental junto a APS realizar o acompanhamento e a captação de usuários portadores de transtornos mentais.									
56. Realizar capacitação em Atenção Psicossocial para os profissionais da Atenção básica e especializada.	Saúde mental	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover Educação em Saúde na atenção básica e especializada.									
57. Acompanhar os portadores de necessidades especiais, cadastrando e acompanhando através da Atenção Básica.	Saúde Mental	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar os portadores de necessidades especiais, cadastrando e acompanhando através da Atenção Básica (APS, SERDIA e CER)									
58. Monitoramento dos Indicadores do Programa Previne Brasil	Indicadores do Programa Previne Brasil	Número	2021		21	7	Número	7,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os Indicadores do Programa Previne Brasil									

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso da população à Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover o acesso aos medicamentos considerados essenciais visando a integralidade da atenção á saúde no SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar o elenco padronizado de medicamentos da atenção básica, aumentando o índice de disponibilidade em medicamentos para no mínimo 95% de cobertura.	Assistência Farmacêutica	Percentual	2022		95,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar o elenco padronizado de medicamentos da atenção básica, aumentando o índice de disponibilidade em medicamentos para no mínimo 95% de cobertura.									
2. Garantir o acesso dos insumos relacionados às doenças e agravos prioritários na saúde pública.	Assistência Farmacêutica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso dos insumos relacionados às doenças e agravos prioritários na saúde pública.									
3. Garantir o acesso aos medicamentos especiais e dietas nutricionais a população que necessitar.	Assistência Farmacêutica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	0,10	0,10
Ação Nº 1 - Garantir o acesso aos medicamentos especiais e dietas nutricionais a população que necessitar.									
4. Manutenção dos sistema de Informação	Assistência Farmacêutica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os sistema de Informação em funcionamento e atualizados,									

DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população.
OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar a tenção a vigilância, promoção, prevenção e ao controle de doenças não transmissíveis e das imunopreviníveis e regular o consumo de bens e serviços sujeitos as normas sanitárias.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)									
2. Acompanhar os casospositivos Sífilis Congênita	Vigilância Epidemiológica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar os casospositivos Sífilis Congênita									
3. Implementar as ações para detecção do vírus HIV na população em geral.	Vigilância Epidemiológica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar educação em Saúde através de palestras, campanhas e acompanhamento multiprofissional para detecção do vírus HIV na população em geral.									
4. Manter o banco de dados da Vigilância Municipal em relação ao nascimento e mortalidade atualizados	Vigilância em Saúde	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do banco de dados da Vigilância Municipal em relação ao nascimento e mortalidade atualizados									
5. Alcançar coberturas vacinais homogêneas no Programa Saúde da Escola	Programa Saúde na Escola	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar coberturas vacinais homogêneas no Programa Saúde da Escola, conforme o calendário nacional de vacinação									

6. Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2022		95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada									
7. Alcançar a cobertura vacinal de hepatite B em adolescentes na faixa etária de 11 a 19 anos.	Imunização	Percentual	2022		96,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura vacinal de hepatite B em adolescentes na faixa etária de 11 a 19 anos.									
8. Manutenção das Câmaras Refrigeradoras	Imunização	Número	2022		2	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção das Câmaras refrigeradoras para não prejudicar a eficácia dos imunizantes									
9. Acompanhar os casos confirmados de Dengue, propondo ações para evitar a letalidade.	Vigilância Epidemiológica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento dos casos confirmados de Dengue, propondo ações para evitar a letalidade.									
10. Manter a proporção de cura nos casos novos de hanseníase	Vigilância Epidemiológica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar as campanhas em saúde e trabalhar com orientação e acompanhamento aos casos identificados.									
11. Examinar os contatos de hanseníase	Vigilância Epidemiológica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar e acompanhar os contatos de hanseníase									
12. Aumentar a proporção de cura de tuberculose em 5% ano	Vigilância Epidemiológica	Percentual	2022		92,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar a educação em saúde e o tratamento para a tuberculose									
13. Implementar o serviço de Referência em Saúde do Trabalhador	Saúde do Trabalhador	Número	2022		1	Não programada	Número		
14. Notificar os acidentes relacionados à saúde do trabalhador	Saúde do Trabalhador	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a notificação referente à saúde do trabalhador									
15. Ampliar atividade de educação em saúde buscando a intersectoriedade para a redução dos riscos e agravos relacionados a saúde do trabalhador.	Saúde do Trabalhador	Número	2022		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção das atividade de educação em saúde buscando a intersectoriedade para a redução dos riscos e agravos relacionados a saúde do trabalhador.									
16. Implementar as ações para controle de vetores nos territórios da saúde da família	Vigilância Ambiental	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar as campanhas de promoção e prevenção para controle de vetores nos territórios da saúde da família									
17. Aumentar a proporção de imóveis visitados em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares para o controle da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2022		6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a visita dos agentes de endemias no território para proporção de imóveis visitados em pelo menos 04 ciclos									

18. Realizar busca ativa de casos de tracoma na população de escolares da rede pública do 1º ao 5º ano do ensino fundamental	Vigilância Epidemiológica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de casos de tracoma na população de escolares da rede pública do 1º ao 5º ano do ensino fundamental através das ações do Programa Saúde na Escola									
19. Aumentar em 5% ao ano, a proporção da análise realizadas em águas para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes fecais totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2022		80,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar a análise realizadas em águas para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes fecais totais, cloro residual livre e turbidez.									
20. Manter a execução as ações de vigilância sanitária essenciais	Vigilância Sanitária	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção das ações de vigilância sanitária essenciais através das inspeções sanitárias									
21. Implementar ações de vigilância alimentar e nutricional nos territórios Saúde de Família, incorporando nos grupos de gestantes, crianças, adolescentes, hipertensos, diabéticos e idosos.	Vigilância Sanitária	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Trabalhar a educação em saúde na vigilância alimentar e nutricional nos territórios Saúde de Família, incorporando nos grupos de gestantes, crianças, adolescentes, hipertensos, diabéticos e idosos.									
DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Gestão do SUS no âmbito municipal em consonância a Política Nacional.									

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a estrutura institucional da gestão, ampliando a capacidade de execução de ações e serviços em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar política de gestão do trabalho para valorização dos trabalhadores de saúde do SUS.	Gestão	Percentual	2022		100,00	Não programada	Percentual		
2. Manutenção da informatização das Unidades de Saúde das redes assistenciais do SUS.	Gestão	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter da informatização das Unidades de Saúde das redes assistenciais do SUS.									
3. Reestruturar a organização administrativa da SEMUS.	Gestão	Percentual	2022		100,00	Não programada	Percentual		
4. Implantar mecanismos de satisfação dos usuários nos territórios da Saúde da Família.	Gestão	Número	2022		1	5	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar mecanismos de satisfação dos usuários nos territórios da Saúde da Família.									
5. Implementar ações da Política de Humanização na Rede da Atenção Básica.	Gestão	0	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Educação permanente através do Qualifica APS									
6. Implantar a Ouvidoria em Saúde no município	Gestão	Número	2022		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar a Ouvidoria em Saúde no município									
Ação Nº 2 - Ouvidoria implantada									
7. Elaborar o projeto do centro cirúrgico do Hospital Municipal	Gestão	Número	2022		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Projeto elaborado									
8. Captar recursos para aparelhamento do centro cirúrgico	Gestão	Percentual	2022		100,00	Não programada	Percentual		
9. Incorporar e desenvolver novas tecnologias e práticas de inovação em saúde e pesquisa aplicadas ao SUS	Gestão	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação de desenvolvimento de projetos e pesquisa por meio do qualifica APS									
10. Implementação do Núcleo de Regulação e Acesso municipal	Gestão	Número	2022		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - manutenção do Núcleo de Regulação e Acesso municipal									
11. Implantar política de gestão do trabalho para valorização dos trabalhadores de saúde do SUS.	Gestão	Número	2022		100	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da Assistência Integral e Equânime das Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar

OBJETIVO Nº 5.1 - Promover o acesso a assistência Integral equânime das Atenção ambulatorial e Especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a oferta de exames de laboratório de patologia	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção da oferta por meio do Consórcio Público de Saúde									
2. Ampliar a capacidade da rede ambulatorial própria de consultas especializadas	Média e Alta Complexidade	Percentual	2022		100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção da capacidade da rede ambulatorial própria de consultas especializadas									
3. Garantir acesso para a população na Unidade do Pronto Socorro do Hospital	Média e Alta Complexidade	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços ofertados a saúde da população na Unidade do Pronto Socorro do Hospital									
4. Manutenção do sistema de transporte sanitário afim de garantir acesso dos usuários da hemodiálise, oncológicos e outras clínicas.	Transporte Sanitário	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em boas condições de uso o transporte sanitário afim de garantir acesso dos usuários da hemodiálise, oncológicos e outras clínicas.									
5. Continuidade dos serviços prestado do SAMU 192 ao município	Média e Alta complexidade	Número	2022		100	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços prestado do SAMU 192 ao município									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Disponibilizar o elenco padronizado de medicamentos da atenção básica, aumentando o índice de disponibilidade em medicamentos para no mínimo 95% de cobertura.	80,00	80,00
	Ampliar a oferta de exames de laboratório de patologia	100,00	100,00
	Garantir o acesso dos insumos relacionados às doenças e agravos prioritários na saúde pública.	100,00	100,00
	Ampliar a capacidade da rede ambulatorial própria de consultas especializadas	50,00	50,00
	Manutenção da informatização das Unidades de Saúde das redes assistenciais do SUS.	100,00	100,00
	Garantir acesso para a população na Unidade do Pronto Socorro do Hospital	100,00	100,00
	Manutenção do sistema de Informação	100,00	100,00
	Manutenção do sistema de transporte sanitário afim de garantir acesso dos usuários da hemodiálise, oncológicos e outras clínicas.	100,00	100,00
	Continuidade dos serviços prestado do SAMU 192 ao município	1	1
	Implantar a Ouvidoria em Saúde no município	1	1
	Elaborar o projeto do centro cirúrgico do Hospital Municipal	1	1
	Manutenção das Câmaras Refrigeradoras	3	3
	Implementação do Núcleo de Regulação e Acesso municipal	1	1
	Aquisição e Manutenção dos materiais e insumos para o programa Saúde da Mulher	100,00	100,00
	Garantir o acesso aos imunobiológicos de acordo com o calendário vacinal as crianças menores de 1 ano	100,00	100,00
	Garantir acesso as consultas e exames essenciais para a população idosa.	100,00	100,00
	Qualificar as equipes de Saúde Bucal.	100,00	100,00
	Monitoramento dos Indicadores do Programa Previne Brasil	7	7

301 - Atenção Básica	Garantir a cobertura pelas equipes Saúde da Família.	100,00	100,00
	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	100,00
	Disponibilizar o elenco padronizado de medicamentos da atenção básica, aumentando o índice de disponibilidade em medicamentos para no mínimo 95% de cobertura.	80,00	80,00
	Redefinir os locais de atendimentos das Estratégias de Saúde da Família	100,00	100,00
	Manutenção da informatização das Unidades de Saúde das redes assistenciais do SUS.	100,00	100,00
	Acompanhar os casos positivos Sífilis Congênita	100,00	100,00
	Garantir o acesso dos insumos relacionados às doenças e agravos prioritários na saúde pública.	100,00	100,00
	Ampliar os horários de atendimentos das Unidades de Saúde da Família	0	0
	Implementar as ações para detecção do vírus HIV na população em geral.	100,00	100,00
	Garantir o acesso aos medicamentos especiais e dietas nutricionais a população que necessitar.	100,00	0,10
	Implementar os atendimentos domiciliares	100,00	100,00
	Implantar mecanismos de satisfação dos usuários nos territórios da Saúde da Família.	5	0
	Manter o banco de dados da Vigilância Municipal em relação ao nascimento e mortalidade atualizados	100,00	100,00
	Implementar o Plano de cuidado para as famílias de risco	100,00	100,00
	Implementar ações da Política de Humanização na Rede da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Alcançar coberturas vacinais homogêneas no Programa Saúde da Escola	100,00	100,00
	Reestruturar as Unidades de Saúde da Família	100,00	100,00
	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	95,00	95,00
	Qualificar as Equipes da Atenção Básica, visando o processo de contratualização com ênfase na gestão por resultados.	100,00	100,00
	Alcançar a cobertura vacinal de hepatite B em adolescentes na faixa etária de 11 a 19 anos.	95,00	95,00
	Implementar as agendas para demandas programada e demanda espontânea das equipes de atenção básica.	100,00	100,00
	Manutenção das Câmaras Refrigeradoras	3	3
	Alimentar Regularmente os Sistemas de Informação da APS.	100,00	100,00
	Incorporar e desenvolver novas tecnologias e práticas de inovação em saúde e pesquisa aplicadas ao SUS	100,00	100,00
	Acompanhar os casos confirmados de Dengue, propondo ações para evitar a letalidade.	100,00	100,00
	Reduzir as internações sensíveis a APS em 0,75% ao ano.	49,50	49,50
	Implementar as ações de Programa Planejamento familiar nos territórios de saúde.	100,00	100,00
	Examinar os contatos de hanseníase	100,00	100,00
	Viabilizar a esterilização voluntária nas usuárias inscritas no programa Planejamento Familiar	50,00	50,00
	Aumentar a proporção de cura de tuberculose em 5% ano	90,00	90,00
	Garantir a Atenção integral ao pré-natal, parto e puerpério as Gestantes.	100,00	100,00
	Qualificar as equipes da atenção básica de acordo com o protocolo do MS em relação ao pré-natal de risco habitual e alto risco.	100,00	100,00
	Notificar os acidentes relacionados à saúde do trabalhador	100,00	100,00
	Captar as gestantes no 1º Trimestre de Gestação	90,00	90,00
	Ampliar atividade de educação em saúde buscando a intersetorialidade para a redução dos riscos e agravos relacionados a saúde do trabalhador.	1	1
	Acompanhar, através das equipes da Atenção Básica, todas GES cadastradas.	100,00	100,00
	Implementar as ações para controle de vetores nos territórios da saúde da família	100,00	100,00
	Aquisição e Manutenção dos materiais e insumos para o programa Saúde da Mulher	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de imóveis visitados em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares para o controle da dengue.	6	6
	Garantir os exames preconizados pelo MS às Gestantes do primeiro e terceiro trimestre	100,00	100,00

Realizar busca ativa de casos de tracoma na população de escolares da rede pública do 1º ao 5º ano do ensino fundamental	100,00	100,00
Garantir o acesso à referência ao parto de risco habitual e alto risco as Gestantes	100,00	100,00
Aumentar em 5% ao ano, a proporção da análise realizadas em águas para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes fecais totais, cloro residual livre e turbidez.	75,00	75,00
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,65	0,65
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,40	0,40
Implementar ações de vigilância alimentar e nutricional nos territórios Saúde de Família, incorporando nos grupos de gestantes, crianças, adolescentes, hipertensos, diabéticos e idosos.	100,00	100,00
Ofertar exame clínico das mamas nas mulheres que realizaram exames citopatológicos.	100,00	100,00
Acompanhar as mulheres inscritas no SISCAN.	100,00	100,00
Vincular das GES nas maternidades de referência	100,00	0,10
Garantir no mínimo 7 consultas de pré-natal as gestantes.	100,00	0,10
Manter a taxa de mortalidade materna.	0	0
Investigar os óbitos maternos	100,00	100,00
Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil	100,00	100,00
Reduzir a mortalidade Infantil em menor de 1 ano	0	0
Realizar teste do olhinho, do pezinho nos RN's	100,00	100,00
Promover aleitamento materno exclusivo até o 6 mês	70,00	70,00
Promoção da alimentação saudável complementar incentivando o aleitamento materno até 2 anos	25,00	25,00
Ampliar a cobertura de consultas de puericultura para as crianças menores de 2 anos	80,00	80,00
Reduzir a taxa de baixo peso ao nascer	30,00	30,00
Reduzir a taxa de sobre peso entre adultos e crianças	35,00	35,00
Garantir o acesso aos imunobiológicos de acordo com o calendário vacinal as crianças menores de 1 ano	100,00	100,00
Realizar visita domiciliar na 1ª Semana de vida dos RNs	100,00	100,00
Realizar acompanhamento Nutricional nas crianças até 5 anos	80,00	80,00
Garantir acesso as consultas e exames essenciais para a população idosa.	100,00	100,00
Encaminhar e Inserir a população idosa em grupos de convivência e fortalecimento de vínculos.	40,00	40,00
Garantir o acesso nos grupos de reabilitação física da população idosa vulnerável.	1	1
Ampliar a captação e acompanhamento dos Hipertensos	100,00	100,00
Ampliar a captação e acompanhamento dos Diabéticos	100,00	100,00
Realizar a captação e acompanhamento através dos Grupos de Apoio ao Tabagista.	5	5
Manter a cobertura de Saúde Bucal nas Estratégias Saúde da Família.	100,00	100,00
Garantir a oferta de serviços especializado em endodontia para a população.	60,00	60,00
Reduzir a proporção de exodontias de permanente em relação ao total de procedimentos individuais de odontologia	7,00	7,00
Ampliar a cobertura de escovação supervisionada.	100,00	100,00
Qualificar as equipes de Saúde Bucal.	100,00	100,00
Inserir as Gestantes na atenção à saúde Bucal	100,00	100,00
Inserir dos portadores de Hipertensos na atenção à Saúde Bucal.	100,00	100,00
Organizar o acesso da Atenção Psicossocial ampliando para os usuários de álcool, crack e outras drogas.	100,00	100,00
Implantar os grupos terapêuticos no Programa de Saúde Mental	1	1
Realizar os encaminhamentos dos usuários em situação de sofrimento mental e de dependência química, que necessitam de cuidados fora do município, conforme o desenho da rede de atenção psicossocial da Região.	100,00	100,00
Acompanhar a captação de usuários portadores de transtornos mentais.	100,00	100,00

	Realizar capacitação em Atenção Psicossocial para os profissionais da Atenção básica e especializada.	100,00	100,00
	Acompanhar os portadores de necessidades especiais, cadastrando e acompanhando através da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Monitoramento dos Indicadores do Programa Previne Brasil	7	7
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir o acesso dos insumos relacionados às doenças e agravos prioritários na saúde pública.	100,00	100,00
	Reduzir as internações sensíveis a APS em 0,75% ao ano.	49,50	49,50
	Implementar as ações de Programa Planejamento familiar nos territórios de saúde.	100,00	100,00
	Viabilizar a esterilização voluntária nas usuárias inscritas no programa Planejamento Familiar	50,00	50,00
	Garantir a Atenção integral ao pré-natal, parto e puerpério as Gestantes.	100,00	100,00
	Garantir os exames preconizados pelo MS às Gestantes do primeiro e terceiro trimestre	100,00	100,00
	Garantir o acesso à referencia ao parto de risco habitual e alto risco as Gestantes	100,00	100,00
	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,40	0,40
	Ofertar exame clínico das mamas nas mulheres que realizaram exames citopatológicos.	100,00	100,00
	Acompanhar as mulheres inscritas no SISCAN.	100,00	100,00
	Vincular das GES nas maternidades de referência	100,00	0,10
	Reduzir a mortalidade Infantil em menor de 1 ano	0	0
	Realizar capacitação em Atenção Psicossocial para os profissionais da Atenção básica e especializada.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter a execução as ações de vigilância sanitária essenciais	100,00	100,00
	Implementar ações de vigilância alimentar e nutricional nos territórios Saúde de Família, incorporando nos grupos de gestantes, crianças, adolescentes, hipertensos, diabéticos e idosos.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	100,00
	Acompanhar os casos positivos Sífilis Congênita	100,00	100,00
	Implementar as ações para detecção do vírus HIV na população em geral.	100,00	100,00
	Manter o banco de dados da Vigilância Municipal em relação ao nascimento e mortalidade atualizados	100,00	100,00
	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	95,00	95,00
	Alcançar a cobertura vacinal de hepatite B em adolescentes na faixa etária de 11 a 19 anos.	95,00	95,00
	Acompanhar os casos confirmados de Dengue, propondo ações para evitar a letalidade.	100,00	100,00
	Manter a proporção de cura nos casos novos de hanseníase	100,00	100,00
	Examinar os contatos de hanseníase	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura de tuberculose em 5% ano	90,00	90,00
	Notificar os acidentes relacionados à saúde do trabalhador	100,00	100,00
	Implementar as ações para controle de vetores nos territórios da saúde da família	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de imóveis visitados em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares para o controle da dengue.	6	6
	Aumentar em 5% ao ano, a proporção da análise realizadas em águas para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes fecais totais, cloro residual livre e turbidez.	75,00	75,00
306 - Alimentação e Nutrição	Garantir o acesso aos medicamentos especiais e dietas nutricionais a população que necessitar.	100,00	0,10
	Implementar ações de vigilância alimentar e nutricional nos territórios Saúde de Família, incorporando nos grupos de gestantes, crianças, adolescentes, hipertensos, diabéticos e idosos.	100,00	100,00
	Promoção da alimentação saudável complementar incentivando o aleitamento materno até 2 anos	25,00	25,00
	Reduzir a taxa de baixo peso ao nascer	30,00	30,00
	Reduzir a taxa de sobre peso entre adultos e crianças	35,00	35,00
	Realizar acompanhamento Nutricional nas crianças até 5 anos	80,00	80,00
	Ampliar a captação e acompanhamento dos Hipertensos	100,00	100,00
	Ampliar a captação e acompanhamento dos Diabéticos	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.281.504,62	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.281.504,62
	Capital	N/A	4.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.500,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.782.846,11	4.085.472,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.868.318,11
	Capital	N/A	2.000,00	58.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	60.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	7.228.199,39	711.000,00	411.150,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.350.349,39
	Capital	N/A	3.009,88	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.009,88
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	243.500,00	92.000,00	54.750,00	N/A	N/A	N/A	N/A	390.250,00
	Capital	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	139.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	159.000,00
	Capital	N/A	6.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	739.500,00	92.946,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	832.446,00
	Capital	N/A	16.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	16.500,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 14/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- Segue a Programação Anual de Saúde do RAG 2024.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 14/03/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.365.088,65	4.290.792,23	0,00	19.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.675.224,88
	Capital	0,00	0,00	547.172,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	547.172,02
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	7.881.261,72	1.553.992,55	358.337,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.793.591,43
	Capital	0,00	1.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	383.168,09	73.768,44	77.840,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	534.777,40
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	163.747,84	75.547,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.295,46
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	957.046,23	223.645,97	2.399,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.183.091,60
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.142.893,42	0,00	1.296,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.144.189,97
	Capital	0,00	1.077,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.077,00
TOTAL		0,00	13.896.202,95	6.764.918,83	439.873,98	19.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.120.339,76

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,19 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	90,16 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,81 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	89,37 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	17,19 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	53,02 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.536,58
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	35,30 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,50 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	9,51 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,60 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	29,26 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	40,55 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	29,35 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
--	------------------	-------------------------	---------------------

			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.387.500,00	4.013.023,75	4.541.063,52	113,16
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	431.500,00	431.500,00	572.304,27	132,63
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	202.500,00	212.450,00	346.121,40	162,92
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.203.500,00	2.407.048,52	2.815.983,61	116,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	550.000,00	962.025,23	806.654,24	83,85
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.633.000,00	40.273.084,73	41.812.541,68	103,82
Cota-Parte FPM	25.200.000,00	25.719.584,73	26.570.805,87	103,31
Cota-Parte ITR	13.000,00	13.000,00	16.662,11	128,17
Cota-Parte do IPVA	1.100.000,00	1.100.000,00	1.195.837,13	108,71
Cota-Parte do ICMS	13.200.000,00	13.320.500,00	13.850.438,00	103,98
Cota-Parte do IPI - Exportação	120.000,00	120.000,00	170.979,52	142,48
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	7.819,05	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	42.020.500,00	44.286.108,48	46.353.605,20	104,67

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.784.846,11	3.365.454,96	3.365.088,65	99,99	3.337.330,70	99,16	2.998.786,64	89,10	27.757,95
Despesas Correntes	3.782.846,11	3.365.454,96	3.365.088,65	99,99	3.337.330,70	99,16	2.998.786,64	89,10	27.757,95
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.231.209,27	7.889.491,56	7.883.181,72	99,92	7.638.089,47	96,81	7.010.614,78	88,86	245.092,25
Despesas Correntes	7.228.199,39	7.887.571,56	7.881.261,72	99,92	7.636.169,47	96,81	7.008.694,78	88,86	245.092,25
Despesas de Capital	3.009,88	1.920,00	1.920,00	100,00	1.920,00	100,00	1.920,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	245.500,00	395.113,90	383.168,09	96,98	379.763,67	96,11	371.825,62	94,11	3.404,42
Despesas Correntes	243.500,00	395.113,90	383.168,09	96,98	379.763,67	96,11	371.825,62	94,11	3.404,42
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	145.000,00	169.671,50	163.747,84	96,51	163.747,84	96,51	160.242,16	94,44	0,00
Despesas Correntes	139.000,00	169.671,50	163.747,84	96,51	163.747,84	96,51	160.242,16	94,44	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	756.000,00	957.334,65	957.046,23	99,97	954.019,27	99,65	924.312,51	96,55	3.026,96
Despesas Correntes	739.500,00	957.334,65	957.046,23	99,97	954.019,27	99,65	924.312,51	96,55	3.026,96
Despesas de Capital	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.286.004,62	1.147.477,91	1.143.970,42	99,69	1.132.917,48	98,73	1.061.562,94	92,51	11.052,94
Despesas Correntes	1.281.504,62	1.146.400,91	1.142.893,42	99,69	1.131.840,48	98,73	1.060.485,94	92,51	11.052,94
Despesas de Capital	4.500,00	1.077,00	1.077,00	100,00	1.077,00	100,00	1.077,00	100,00	0,00

TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)		13.448.560,00	13.924.544,48	13.896.202,95	99,80	13.605.868,43	97,71	12.527.344,65	89,97	290.334,52
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS					DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					13.896.202,95		13.605.868,43		12.527.344,65	
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					290.334,52		N/A		N/A	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)					0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					0,00		0,00		0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)					13.605.868,43		13.605.868,43		12.527.344,65	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					6.953.040,78					
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)					N/A					
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)					6.652.827,65		6.652.827,65		5.574.303,87	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					0,00		0,00		0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)					29,35		29,35		27,02	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012				Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))		
					Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)			
Diferença de limite não cumprido em 2023				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2022				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2021				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2020				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	6.953.040,78	13.605.868,43	6.652.827,65	1.368.858,30	290.334,52	0,00	0,00	1.368.858,30	0,00	6.943.162,17
Empenhos de 2023	6.054.939,33	11.026.600,16	4.971.660,83	627.417,21	341.472,84	0,00	268.899,92	0,00	358.517,29	4.954.616,38
Empenhos de 2022	5.730.560,26	11.450.888,55	5.720.328,29	239.405,36	56.374,08	0,00	236.983,62	0,00	2.421,74	5.774.280,63
Empenhos de 2021	4.873.455,87	11.385.429,52	6.511.973,65	31.947,47	0,00	0,00	0,00	0,00	31.947,47	6.480.026,18
Empenhos de 2020	3.736.976,76	7.529.626,13	3.792.649,37	1.537,84	79.295,78	0,00	0,00	0,00	1.537,84	3.870.407,31
Empenhos de 2019	3.696.908,21	7.463.450,71	3.766.542,50	2.279,33	0,00	0,00	0,00	0,00	2.279,33	3.764.263,17

Empenhos de 2018	3.412.780,04	6.033.863,04	2.621.083,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.621.083,00
Empenhos de 2017	3.152.287,47	6.445.465,82	3.293.178,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.293.178,35
Empenhos de 2016	3.194.668,95	6.412.224,09	3.217.555,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.217.555,14
Empenhos de 2015	2.986.275,02	6.289.516,51	3.303.241,49	0,00	11.139,64	0,00	0,00	0,00	0,00	3.314.381,13
Empenhos de 2014	2.936.724,89	5.939.630,97	3.002.906,08	0,00	108.504,37	0,00	0,00	0,00	0,00	3.111.410,45
Empenhos de 2013	2.683.561,20	5.356.729,79	2.673.168,59	0,00	88.784,02	0,00	0,00	0,00	0,00	2.761.952,61

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	5.527.318,00	6.804.650,08	8.564.912,70	125,87
Provenientes da União	5.061.418,00	6.319.406,08	7.654.394,88	121,13
Provenientes dos Estados	465.900,00	485.244,00	910.517,82	187,64
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	5.527.318,00	6.804.650,08	8.564.912,70	125,87

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.143.472,00	4.899.384,97	4.857.308,25	99,14	4.436.341,04	90,55	4.418.637,25	90,19	420.967,21
Despesas Correntes	4.085.472,00	4.352.212,95	4.310.136,23	99,03	4.232.099,67	97,24	4.214.395,88	96,83	78.036,56
Despesas de Capital	58.000,00	547.172,02	547.172,02	100,00	204.241,37	37,33	204.241,37	37,33	342.930,65

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.122.150,00	1.970.990,80	1.912.329,71	97,02	1.908.863,28	96,85	1.737.447,94	88,15	3.466,43
Despesas Correntes	1.122.150,00	1.970.990,80	1.912.329,71	97,02	1.908.863,28	96,85	1.737.447,94	88,15	3.466,43
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	146.750,00	155.554,17	151.609,31	97,46	130.265,19	83,74	97.593,08	62,74	21.344,12
Despesas Correntes	146.750,00	155.554,17	151.609,31	97,46	130.265,19	83,74	97.593,08	62,74	21.344,12
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	22.000,00	77.033,86	75.547,62	98,07	59.494,02	77,23	59.494,02	77,23	16.053,60
Despesas Correntes	20.000,00	77.033,86	75.547,62	98,07	59.494,02	77,23	59.494,02	77,23	16.053,60
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	92.946,00	226.045,37	226.045,37	100,00	219.200,97	96,97	219.200,97	96,97	6.844,40
Despesas Correntes	92.946,00	226.045,37	226.045,37	100,00	219.200,97	96,97	219.200,97	96,97	6.844,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	2.000,00	1.296,55	64,83	1.296,55	64,83	1.296,55	64,83	0,00
Despesas Correntes	0,00	2.000,00	1.296,55	64,83	1.296,55	64,83	1.296,55	64,83	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	5.527.318,00	7.331.009,17	7.224.136,81	98,54	6.755.461,05	92,15	6.533.669,81	89,12	468.675,76

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	7.928.318,11	8.264.839,93	8.222.396,90	99,49	7.773.671,74	94,06	7.417.423,89	89,75	448.725,16
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	8.353.359,27	9.860.482,36	9.795.511,43	99,34	9.546.952,75	96,82	8.748.062,72	88,72	248.558,68
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	392.250,00	550.668,07	534.777,40	97,11	510.028,86	92,62	469.418,70	85,25	24.748,54
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	167.000,00	246.705,36	239.295,46	97,00	223.241,86	90,49	219.736,18	89,07	16.053,60
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	848.946,00	1.183.380,02	1.183.091,60	99,98	1.173.220,24	99,14	1.143.513,48	96,63	9.871,36
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.286.004,62	1.149.477,91	1.145.266,97	99,63	1.134.214,03	98,67	1.062.859,49	92,46	11.052,94
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	18.975.878,00	21.255.553,65	21.120.339,76	99,36	20.361.329,48	95,79	19.061.014,46	89,68	759.010,28

(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5.527.318,00	7.331.009,17	7.224.136,81	98,54	6.755.461,05	92,15	6.533.669,81	89,12	468.675,76
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	13.448.560,00	13.924.544,48	13.896.202,95	99,80	13.605.868,43	97,71	12.527.344,65	89,97	290.334,52

FONTE: SIOPS, Espírito Santo26/02/25 20:24:33

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 499.969,00	388972,02
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 35.083,13	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 650.052,31	650052,31
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 42.172,20	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 185.500,00	0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.022.288,00	1022288,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.150.411,27	2127101,30
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 1.671,83	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.086.000,00	79704,26
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 725.878,00	725878,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 619.884,60	310372,51
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 128.492,80	63964,27
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 36.000,00	0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 36.712,00	36712,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 113.982,35	75529,83
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 2.687,20	2687,20

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Segue os dados dos indicadores financeiros do Relatório de Gestão da Secretaria de Saúde referente ao ano de 2024.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 14/03/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no período informado.

11. Análises e Considerações Gerais

o Relatório de Gestão contempla: I as diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde; II as metas da PAS previstas e executadas; III - a análise da execução orçamentária; e IV as recomendações necessárias para o próximo ano. É um dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS). É por meio deste documento que são demonstrados os resultados alcançados na atenção integral à saúde, verificando-se a efetividade e eficiência na sua execução. Além de subsidiar as atividades de controle e auditoria, também se constitui como uma importante referência para o exercício do controle e participação social na gestão do SUS.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Conforme apresentado no Relatório de Gestão do exercício de 2024, ressalta-se a importância de se intensificar as ações e serviços de saúde voltados na prevenção, promoção reabilitação e o tratamento dos nossos municípios em todos os níveis de atenção primário, secundário e terciário. Há necessidade de aumentar a eficiência, a fim de garantir que novos recursos signifiquem respostas efetivas às necessidades em saúde da população. A ampliação do acesso a serviços de APS, deve ser combinada ao aprimoramento da performance clínica das equipes de saúde para se tornar mais resolutiva. Nesse aspecto, as recomendações apontam para a necessidade de fortalecer cada vez mais a Atenção Primária e de todas as categorias profissionais que atuam na APS, enfatizando o uso de protocolos multiprofissionais baseados na melhor evidência científica disponível. Dessa forma, é essencial que os serviços sejam facilmente acessíveis à população, que o usuário esteja no centro da atenção e que a orientação às necessidades em saúde das comunidades seja a base da organização dos serviços. Conforme apresentado no Relatório de Gestão do exercício de 2024, ressalta-se a importância de se intensificar as ações e serviços de saúde voltados na prevenção, promoção reabilitação e o tratamento dos nossos municípios em todos os níveis de atenção primário, secundário e terciário. Há necessidade de aumentar a eficiência, a fim de garantir que novos recursos signifiquem respostas efetivas às necessidades em saúde da população. A ampliação do acesso a serviços de APS, deve ser combinada ao aprimoramento da performance clínica das equipes de saúde para se tornar mais resolutiva. Nesse aspecto, as recomendações apontam para a necessidade de fortalecer cada vez mais a Atenção Primária e de todas as categorias profissionais que atuam na APS, enfatizando o uso de protocolos multiprofissionais baseados na melhor evidência científica disponível. Dessa forma, é essencial que os serviços sejam facilmente acessíveis à população, que o usuário esteja no centro da atenção e que a orientação às necessidades em saúde das comunidades seja a base da organização dos serviços.

MARCIO COSTA RIBEIRO
Secretário(a) de Saúde
MUQUI/ES, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Apreciado e Aprovado.

Introdução

- Considerações:
Apreciado e Aprovado.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Apreciado e Aprovado.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Apreciado e Aprovado.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Apreciado e Aprovado.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Apreciado e Aprovado.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Apreciado e Aprovado.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Apreciado e Aprovado.

Auditorias

- Considerações:
Apreciado e Aprovado.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Apreciado e Aprovado.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Apreciado e Aprovado.

Status do Parecer: Aprovado

MUQUI/ES, 14 de Março de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Muqui